

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jericó no estado da Paraíba/PB.

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO QUE FAZ:

JOÃO PEREIRA DA SILVA, Vereador com assento nesta casa pelo partido CIDADANIA, eleito na última eleição por este Município, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com arrimo no artigo o **artigo 5º (inciso XXXIII)** da Constituição Federal e a Lei da Transparência (**Lei 12.527/2011**), entre outras, pedir livre acesso á chave da secretaria para fins **de “fiscalizar” pastas de atos administrativos**, sozinho ou na companhia do secretário geral desta casa;

De outra banda, o acesso à informação, no Brasil, está disciplinado na Lei de Transparência e também na norma que regula a ação popular (**Lei 4.717/1965**), que garante a qualquer cidadão requerer – judicial ou diretamente – informações à administração pública.

No entanto, apesar de ser vereador o requerente também é cidadão, com direitos adquiridos, e, o órgão é público e tem o dever de ser transparente;

Desde já, visando facilitar a realização do ato, o requerente pede livre acesso, inclusive disponibilizado cópias de chaves do setor, se for o caso, onde se responsabiliza por quaisquer extravio de documentos;

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Jerico, no estado da Paraíba em 31 de Janeiro de 2023.

JOÃO PEREIRA DA SILVA

Requerente:

